



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 633/92

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder reajuste salarial aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme a Tabela nº 5, constante do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata esta Lei, produzirá seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) do mês de novembro de 1.992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1.992.


ONEVAN JOSÉ DE MATOS
-Prefeito Municipal-

Publicado no JORNAL
DIÁRIO de
de Interiores, sob n.º 865
da 07/01/1993

(a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O - I

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 9 - MAGISTÉRIO - MAG.

CARGO	NÍVEL	C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSORES	I	1.200.000,	1.260.000,	1.323.000,	1.388.000,	1.458.000,	1.531.000,
	II	1.320.000,	1.386.000,	1.455.000,	1.528.000,	1.604.000,	1.684.000,
	III	1.440.000,	1.512.000,	1.587.000,	1.666.000,	1.750.000,	1.837.000,
	IV	1.584.000,	1.663.000,	1.746.000,	1.833.000,	1.925.000,	2.021.000,
	V	1.800.000,	1.890.000,	1.984.000,	2.083.000,	2.187.000,	2.297.000,
	VI	1.980.000,	2.079.000,	2.182.000,	2.292.000,	2.406.000,	2.527.000,

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	I	3.150.000,	3.307.000,	3.472.000,	3.646.000,	3.828.000,	4.020.000,
	II	3.464.000,	3.637.000,	3.819.000,	4.010.000,	4.210.000,	4.421.000,
	III	3.980.000,	4.179.000,	4.387.000,	4.607.000,	4.837.000,	5.079.000,

Publicado no Jornal
Diário do
de Interior, sob n.º 865
de 07/10/1993
Jals
(a) Responsável